



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de empresa/ liga/ associação para prestação de serviços de arbitragem, segurança e conselho de julgamento dos jogos de futsal, futebol suíço, futebol de campo e voleibol amador do Município de Dona Emma”; cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante do Edital como Anexo I.

Neste dia 22 de fevereiro de 2022, realizou-se Sessão Pública para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

Conforme lavrado em ata, em relação ao ITEM 4 do Processo Licitatório em epígrafe, a empresa Liga Vale Norte de Desportos, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), respeitando o **valor máximo** proposto para o ITEM no Edital.

Entretanto, a mencionada empresa restou inabilitada, diante da não apresentação de licença de funcionamento, emitida pela Polícia Federal, em desconformidade com o item 7.1.4.2, "a", do Edital.

Desta forma, passou-se para a segunda colocada do ITEM 4, a empresa IRX Segurança Privada EIRELI. Ocorre que a segunda colocada, apresentou proposta de preços no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), ou seja, **acima do valor máximo** fixado para o item no Edital.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se atentaram para este detalhe no momento da sessão pública, declarando a empresa IRX Segurança Privada EIRELI, vencedora do ITEM 4.

Vale ressaltar, que mesmo não tendo se atendido ao fato de que a proposta de preços apresentada pela empresa, estava acima do valor máximo fixado para o item no Edital, a Pregoeira tentou negociar o valor proposto pela empresa licitante, que alegou não possuir condições de executar o objeto, por valor abaixo do proposto.

Desta forma, o mencionado equívoco deve ser corrigido, em atendimento ao **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias, que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Sendo assim, a desclassificação da empresa IRX Segurança Privada EIRELI, em relação ao ITEM 4 do Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, por ter



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

apresentado proposta de preços acima do valor máximo fixado pelo Edital, é medida que se impõe.

Inexistindo outros licitantes classificados em relação ao ITEM 4, será lançado novo processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança em jogos oficiais realizados pelo Município de Dona Emma.

Outrossim, finalizamos que a presente licitação cumpre o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os atos da administração pública.

Esta é a decisão.

Dona Emma/SC, 22 de fevereiro de 2022.

JUSSARA DE JESUS KONIG
Pregoeira